

7 — Candidatos: Concursos 117 e 118/2007 — podem concorrer os Técnicos Superiores de 2ª classe, na respectiva área de licenciatura, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concurso 309/2007 — podem concorrer os Técnicos Profissionais, na respectiva área de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

9 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas: 10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065998

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 23412/2007

Reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, se torna público que pelo meu despacho datado de 02 de Outubro do corrente, foi reclassificado profissionalmente o professor Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, no Grupo de Pessoal Técnico Superior (carreira não adjetivada), Categoria Assessor, escalão 2, índice 660 (carreiras do regime geral).

O interessado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611066114

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 23413/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Carlos Alberto Raposo Fernandes — Técnico Superior Principal — Economia.

Maria Helena Fernandes da Silva — Técnico Profissional Especialista Principal — Turismo.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611066275

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 23414/2007

Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Mirandela de 05 de Setembro 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, que procedeu à adaptação à administração local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local e altera o Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao dirigente Áurea do Amparo Trindade Rei Rodrigues Pereira a partir de 03 de Dezembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador a tempo inteiro, *José Lopes Maçaria*.

2611066503

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 23415/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara n.º 105 de 26.10.2007 e no uso das competências que lhe foram cometidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, vago no quadro de pessoal desta Autarquia, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 89, 2.ª série, n.º 247 de 27/12/2006, rectificado através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 02/02/2007.

2 — Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que vierem a ser necessárias preencher no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional: O constante no n.º 20 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 26.01.89.

4 — Local de trabalho: Área do Município da Moita.

5 — Funções a desempenhar no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — Remuneração: Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 155 (€506.46). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

7 — Legislação aplicável: Este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17/06, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.